

Retificação ao Edital 04/Decen

Processo Seletivo Simplificado

ONDE SE LÊ:

Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN), do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em consonância com as normas estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021, 02 (DUAS) vaga de **Monitoria Remunerada** para as Componentes Curriculares: Cálculo I (PEN 1867) e QUÍMICA GERAL (PEN1879).

Este edital encontra-se divulgado na página do DECEN (<https://decen.ufersa.edu.br>).

LEIA-SE:

Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN), do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em consonância com as normas estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021, 02 (DUAS) vaga de **Monitoria NÃO Remunerada** para as Componentes Curriculares: Cálculo I (PEN 1867) e QUÍMICA GERAL (PEN1879).

Este edital encontra-se divulgado na página do DECEN (<https://decen.ufersa.edu.br>).

1. Das Inscrições

a. As inscrições serão realizadas no período de **24 de Julho de 2023 a 28 de Julho de 2023**, através do SIGAA. Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar seu login no SIGAA, e no item “Monitoria”, selecionar a opção “Inscrever-se em seleção de monitoria”.

b. Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFRSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu login no SIGAA – no item “Bolsas”, opção “Aderir ao Cadastro Único”. Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.

c. A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2023.1 e para o semestre letivo 2023.2.

d. Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFRSA - Campus Pau dos Ferros que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 03/2013):

- *Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.*

- *O candidato à monitoria deverá ter cursado a disciplina objeto da monitoria, apresentando nota de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).*

Os candidatos que não atenderem aos critérios acima, não conseguirão realizar a inscrição no processo seletivo no SIGAA.

2. Da Seleção

A seleção será feita de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021:

Art. 5º O Processo Seletivo Simplificado se dará, considerando a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.

3. Da Classificação

A classificação dos candidatos será feita de acordo com o Artigo 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 30 DE JULHO DE 2021:

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota do discente candidato na componente curricular contemplada no edital, sua pontuação do IRA e sua pontuação do IEA, constantes no histórico do discente candidato.

4. Dos Resultados

Todos os resultados do processo seletivo serão publicados na página do DECEN

(<https://decen.ufersa.edu.br>).

5. Cronograma:

Inscrições: 24 a 28 de julho de 2023.

Resultado Parcial: 29 de julho de 2023.

Prazo para recurso: 30 de julho de 2023.

Resultado Final: 31 de julho de 2023.

Cálculo I

Prof. Bruno fontes de Sousa
bruno.fontes@ufersa.edu.br

Química Geral
Profª Shirlene Kelly Santos Carmo
Contato: shirlene@ufersa.edu.br